

PROVÍNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 89.618.029/0001-45 - NIRE 43.300.025.268
ATA DA ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Dia 08 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na Rua dos Andradas, nº 1276, conjunto 501, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-008, em Porto Alegre, RS;

2. MESA DIRIGENTE

Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Jose Antonio Carchedi e para secretariá-lo o Sr. Edeson Luiz Cezar Mafalda;

3. PRESENCAS

Acionistas representando a totalidade do capital social;

4. CONVOCAÇÃO

Os Editais de Convocação não foram publicados por força do disposto no § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/76;

5. DELIBERAÇÕES

Aprovadas por unanimidade.

5.1. O relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foram publicadas na Central de Balanços SPED conforme Recibo de Publicação em 01/08/2025, em decorrência da empresa estar enquadrada nas condições do artigo nº 294 da Lei nº 6.404/76, e cujo aviso deixou de ser publicado por força do, § 4º, do art. 133, da Lei nº 6.404/76. Aprovado a destinação do resultado proposto pelos administradores nas demonstrações contábeis;

5.2. A sociedade apurou no exercício prejuízo no valor de R\$ 1.631.505,75. A totalidade dos acionistas presente concordou em nada distribuir a título de dividendos;

5.3. Reeleitos para a Diretoria, com mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se após 31 de dezembro de 2027, os Senhores: o Sr. **Jose Antonio Carchedi**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Farnese, nº 103, apto. nº 1101, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-180, portador CI RG Nº 7002262751 SSP-RS e CPF/MF Nº 001.702.590-72, e, o senhor **Edeson Luiz Cezar Mafalda**, brasileiro, natural da cidade de Seberi (RS), solteiro, data de nascimento em 11/04/1976, contador, residente e domiciliado em Porto Alegre(RS), na Rua Demétrio Ribeiro, nº 866, apto 33, CEP 90.010-310, Bairro Centro Histórico, portador da CI RG nº 4058458383 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.252.960-72. Fixada a remuneração dos diretores no valor global anual de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

5.4. Os membros da Diretoria declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei no 6.404/76.

5.5. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia geral.

6. FORMA DA ATA

Foi aprovada a lavratura da presente ata, em forma sumária, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130, da Lei 6404, de 15.dez.1976.



7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas.

Jose Antonio Carchedi, Presidente da Assembleia, Edeson Luiz Cezar Mafalda, Secretário da Assembleia. Acionistas: Jose Antonio Carchedi e Pedro Gustavo Carlomagno Carchedi.

8. AUTENTICAÇÃO

Declaramos que a presente é cópia autêntica da original lavrada no livro próprio, bem como também são autênticas as assinaturas ali lançadas.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

JOSE ANTONIO CARCHEDI
CPF N° 001.702.590-72
PRESIDENTE

EDESON LUIZ CEZAR MAFALDA
CPF N° 731.252.960-72
SECRETÁRIO

ACIONISTAS:

JOSE ANTONIO CARCHEDI

PEDRO GUSTAVO CARLOMAGNO CARCHEDI

Pedro Braga Eichenberg
OAB RS N° 78.049

